

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
7/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 3/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na alimentação, conferência e remessa tempestiva de atos normativos e documentos legislativos no Sistema LEGIS/TCE-RN, nos termos da Resolução nº 017/2020-TCE/RN, incluindo acompanhamento de pendências, orientação técnica e suporte operacional à Câmara Municipal de Janduís/RN, em favor da empresa qual seja: **FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA** inscrito no CNPJ 40.413.162/0001-76, com sede na Rua José Teixeira de Barros, nº 08 | Centro, Martins/RN | CEP: 59.800-000, representada pelo Sr. RAUL ALMEIDA DE SOUZA, residente e domiciliado na cidade de Serra do Mel/RN, perfazendo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Janduís/RN, 30 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

**Publicado por:** Admin Câmara de Janduis  
**Código Identificador:** 10777118

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 02/07/2026. EDIÇÃO 296. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>